



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023
DE 01/06/2023

PROTOCOLO

Nº 0854/2023

Data 01 / 06 /20 23

Hrs: 08 Min.: 22

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Pr. Fábio Rodrigues Sobrinho**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecida prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyseler Belussi Ribeiro
1ª Secretaria


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Pr. Fábio Rodrigues Sobrinho**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Fábio Rodrigues Sobrinho, nascido em 19 de outubro de 1986, na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, é o segundo filho de Francisco Pedro Sobrinho e Alaíde Rodrigues Sobrinho.

Sua infância se passou nos bairros Praeirinho e Pedra 90, onde estudou nas escolas Malik Didier e Dr. Mário de Castro, se formando no ensino médio no ano de 2004.

No ano de 2005, com seus 18 anos de idade, ingressou no serviço militar, onde serviu como soldado da QM (qualificação militar) 08/32 e Enfermeiro/Padioleiro da companhia CCAP (Companhia de Comando e Apoio) no 44º BIMTZ - Batalhão Laguna (batalhão de infantaria motorizada) instalado na Av. Getulio Vargas bairro Duque de Caxias em Cuiabá.

No ano de 2006, já com seus 19 anos, se casou com Layana da Silva Martins, sendo esta, uma jovem que conheceu na igreja em que congregava desde o ano de 2000.

No ano de 2007, deu baixa do serviço militar e passou a trabalhar na linha de produção de uma fábrica de cartonagem, esta,



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

instalada no bairro industrial de Cuiabá. Neste mesmo ano, sua esposa engravidou de seu primeiro filho, Pedro Moisés Rodrigues Silva (in memoriam), porém, o mesmo veio a óbito dois dias após seu nascimento. Após trabalhar na fábrica de cartonagem, passou a trabalhar como entregador de uma empresa de moveis e eletrodomésticos, e após, foi promovido para a área de vendas, porém Deus tinha grande proposito em sua vida e família.

No ano de 2008, Fabio e sua esposa iniciam no bairro Pedra 90 um trabalho voluntario na Igreja Evangélica Pentecostal A Palavra de Cristo Para O Brasil, ministério que congregam há tempos.

Em 2010, são transferidos para outra igreja do mesmo ministério no bairro Jardim Itororó, na cidade de Várzea Grande, bem como, no mesmo ano, nasceu sua segunda filha, chamada de Geovana. Lá permaneceram até o ano de 2016, sendo que, dentro deste período, nasceram também a Rhannye (2012) e André (2014), ampliando a benção de Deus em suas vidas.

Em outubro de 2016, surge um novo desafio para esta família missionária onde agora o desafio seria na cidade de Machadinho D'Oeste/RO, onde presidiram três igrejas na cidade, porém a passagem por aquela cidade foi rápida, onde logo se mudaram.

Em abril de 2017, regressaram para Cuiabá/MT a pedido de seu Pastor Presidente Estadual e, no dia 12 de outubro, o já Pr. Fábio, vem a Comodoro com seu Pastor Presidente Estadual para conhecer a futura obra, onde desde então, já estabeleceu residência na cidade, tendo em vista que toda a família lhe acompanharia.

Desde então, são moradores desta querida cidade, onde não só pastoreia, mas também já trabalhou no sindicato terceirizado da cidade e na área de construção civil, criando grande estima por muitos amigos adquiridos nesta cidade.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Hoje, concilia o trabalho, serviço sacerdotal e estudos, bem como, é estudante de teologia pela Academia de Pregadores e Escola Brasileira de Ciências Teológicas onde cursa o Bacharelado em Teologia nessas instituições, cursa ainda Hebraico e Grego Bíblico pela Escola Brasileira de Ciências Teológicas, é também aluno do curso de Engenharia Civil pela UNOPAR.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Pr. Fábio Rodrigues Sobrinho**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Pr. Fábio Rodrigues Sobrinho**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Fábio Rodrigues Sobrinho, nascido em 19 de outubro de 1986, na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, é o segundo filho de Francisco Pedro Sobrinho e Alaíde Rodrigues Sobrinho.

Sua infância se passou nos bairros Praeirinho e Pedra 90, onde estudou nas escolas Malik Didier e Dr. Mário de Castro, se formando no ensino médio no ano de 2004.

No ano de 2005, com seus 18 anos de idade, ingressou no serviço militar, onde serviu como soldado da QM (qualificação militar) 08/32 e Enfermeiro/Padioleiro da companhia CCAP (Companhia de Comando e Apoio) no 44º BIMTZ - Batalhão Laguna (batalhão de infantaria motorizada) instalado na Av. Getúlio Vargas bairro Duque de Caxias em Cuiabá.

No ano de 2006, já com seus 19 anos, se casou com Layana da Silva Martins, sendo esta, uma jovem que conheceu na igreja em que congregava desde o ano de 2000.

No ano de 2007, deu baixa do serviço militar e passou a trabalhar na linha de produção de uma fábrica de cartonagem, esta, instalada no bairro industrial de Cuiabá. Neste mesmo ano, sua esposa engravidou de seu primeiro filho, Pedro Moisés Rodrigues Silva (in memoriam), porém, o mesmo veio a óbito dois dias após seu nascimento. Após trabalhar na fábrica de cartonagem, passou a trabalhar como entregador de uma empresa de

moveis e eletrodomésticos, e após, foi promovido para a área de vendas, porém Deus tinha grande propósito em sua vida e família.

No ano de 2008, Fábio e sua esposa iniciam no bairro Pedra 90 um trabalho voluntário na Igreja Evangélica Pentecostal A Palavra de Cristo Para O Brasil, ministério que congregam há tempos.

Em 2010, são transferidos para outra igreja do mesmo ministério no bairro Jardim Itororó, na cidade de Várzea Grande, bem como, no mesmo ano, nasceu sua segunda filha, chamada de Geovana. Lá permaneceram até o ano de 2016, sendo que, dentro deste período, nasceram também a Rhannye (2012) e André (2014), ampliando a benção de Deus em suas vidas.

Em outubro de 2016, surge um novo desafio para esta família missionária onde agora o desafio seria na cidade de Machadinho D'Oeste/RO, onde presidiram três igrejas na cidade, porém a passagem por aquela cidade foi rápida, onde logo se mudaram.

Em abril de 2017, regressaram para Cuiabá/MT a pedido de seu Pastor Presidente Estadual e, no dia 12 de outubro, o já Pr. Fábio, vem a Comodoro com seu Pastor Presidente Estadual para conhecer a futura obra, onde desde então, já estabeleceu residência na cidade, tendo em vista que toda a família lhe acompanharia.

Desde então, são moradores desta querida cidade, onde não só pastoreia, mas também já trabalhou no sindicato terceirizado da cidade e na área de construção civil, criando grande estima por muitos amigos adquiridos nesta cidade.

Hoje, concilia o trabalho, serviço sacerdotal e estudos, bem como, é estudante de teologia pela Academia de Pregadores e Escola Brasileira de Ciências Teológicas onde cursa o Bacharelado em Teologia nessas instituições, cursa ainda Hebraico e Grego Bíblico pela Escola Brasileira de Ciências Teológicas, é também aluno do curso de Engenharia Civil pela UNOPAR.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Adilson Oseas Piovezan**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

